



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 8/2026-VU

Institui Comissão Especial prevista na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14 de 22 de agosto de 2024.

A DOUTORA CAROLINE PERESSONI PORCHER, JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUABIRUBA E DIRETORA DO FORO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a Resolução n. 558, de 6 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que “Estabelece diretrizes para a gestão e destinação de valores e bens oriundos de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14 de 22 de agosto de 2024, que “Atualiza as regras acerca do recolhimento, da destinação, da liberação, da aplicação e da prestação de contas dos valores oriundos da pena de prestação pecuniária, do acordo de transação penal, do acordo de não persecução penal e da aceitação da suspensão condicional do processo, dispõe sobre a centralização desses valores e dá outras providências”;

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Especial com as atribuições previstas no art. 53 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14 de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º. Indicar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial.

I - Angela Elisabete Favero Beber, Chefe da Secretaria do Foro, matrícula 7.015;

II - Willian De Bastiani, Chefe de Cartório, matrícula 68.005;

III - Fernando Shigeeda de Oliveira, Servidor de Cartório, matrícula 74.201;

IV - Jaina da Conceição Goes, Assistente Social, matrícula 74.206

§ 1º. Fica designado como presidente da Comissão Especial o servidor Willian De Bastiani, Chefe de Cartório da Comarca de Guabiruba/SC, nos termos do art. 55, § 3º, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024.

§ 2º. Na ausência temporária de algum dos membros da Comissão Especial, o encargo será exercido por seu substituto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Comuniquem-se os servidores designados para integrar a Comissão e a Corregedoria-Geral da Justiça, por meio de endereço eletrônico.

Guabiruba/SC, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Peressoni Porcher, Juíza de Direito**, em 17/03/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10471495** e o código CRC **7AAFAECC**.

0005208-18.2026.8.24.0710

10471495v8